



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

C e r t i d ã o

CERTIFICA, para os devidos fins, que o Plenário aprovou por unanimidade a dispensa de parecer das seguintes Comissões: Justiça e Redação; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; e, Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei n.º 43, de 21/07/2020, de autoria do Poder Executivo que autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração nos arts. 8º e 11, da Lei nº 3.802, de 02/09/2010 (referida lei disciplina as condições de recolhimento de veículos ou de pares componentes de estruturas de veículos abandonados nas vias ou logradouros públicos do município e dá outras providências).

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.

SALA DA PRESIDÊNCIA “MESSIAS FERREIRA DA PALMA”.

Dracena, 24 de Julho de 2020.

Milton Polon
Presidente